

COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

REGULAMENTO ESCOLAR INTERNO (síntese)

CAPÍTULO I – DOS DIREITOS DOS ALUNOS(AS)

Art.2º - O Responsável pela matrícula do aluno(a), deverá ter ciência das Normas Internas deste Estabelecimento no ato da matrícula e transmiti-las a seus filhos(as).

Art.5º - O aluno(a) que não puder realizar Provas ou Trabalhos na data estipulada, somente poderá marcar novo dia de avaliação protocolando REQUERIMENTO ESPECÍFICO na Secretaria, no prazo máximo de três dias úteis após a data da avaliação, por intermédio do responsável , em caso de aluno menor de 18 anos.

Art.14º - O aluno(a) tem direito de ir ao banheiro ou tomar água somente no início da primeira aula, no intervalo do recreio ou durante as aulas de Educação Física. Em caso de problemas de saúde o responsável deverá comunicar a Equipe Pedagógica que anotará na ficha individual do aluno. .

CAPÍTULO II – DOS DEVERES DOS ALUNOS(AS)

Art.15º - O aluno(a) tem como dever principal de frequentar, respeitar, dedicar-se em todas as aulas e estar em dia com seus trabalhos, cadernos e provas.

Art.16º - O aluno(a) deverá respeitar os horários de entrada e de saída do Colégio que são os seguintes:

MANHÃ: 07h e 30min às 11h e 50min. **TARDE:** 13h às 17h e 20min **NOITE:** 18:30h às 22:40h

§ 2º - Nos casos comprovados em que o aluno(a) tiver que ausentar-se antes dos horários de saída referidos acima, o mesmo deverá solicitar uma autorização com a Equipe Pedagógica.

Art.18º - O aluno(a) que chegar atrasado deverá apresentar uma justificativa por escrito do responsável e entregar na Equipe Pedagógica onde será registrado em sua ficha individual. Em caso de reincidência o responsável deverá comparecer no estabelecimento.

§ 1º - O aluno(a) que não apresentar a justificativa, ou chegar mais de três vezes atrasado ou sem uniforme, terá que vir acompanhado com o responsável para poder entrar no Colégio.

Art.19º - O uso do uniforme é obrigatório nos períodos da manhã e tarde, conf. Assembléia Geral da APMF .

Art.20º - Objetos e Materiais que são **PROIBIDOS** dentro do Colégio:

- Estilete ---
- Errorex (corretivo branco).
- Canivete ou qualquer objeto pontiagudo.
- Aparelho de celular.
- Aparelho de som (fone de ouvido).
- Uso de boné, chapéu ou boina.
- Uso de adereços: correntes mais grossas.
- Uso de óculos escuro sem receita médica
- Mascar chiclete ou comer/beber fora do intervalo ou **DENTRO DE SALA DE AULA** .

Art.21º - É proibido fumar nas dependências do Colégio conforme LEI ESTADUAL nº 11.991/98 de 06 de Janeiro de 1998.

Art.22º - É proibido ausentar-se do Colégio para qualquer fim, (buscar livros, trabalhos, tirar xerox, comprar material ou lanche, etc.....). O aluno somente será dispensado pela Supervisão/Orientação mediante autorização escrita do responsável.

Art.23º - Os alunos (as) que danificarem algum bem do patrimônio, o responsável deverá pagar pelos danos de acordo com o “ Estatuto da Criança e do Adolescente ” Capítulo IV – Das Medidas Socioeducativas Art. 112.

Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente aplicará ao adolescente as seguintes medidas:

I – Advertência II – Obrigação de reparar o dano III – Prestação de serviços à comunidade

Art.24º - Os casos de indisciplina (agressão física), cometidos dentro ou fora do Colégio, serão encaminhados ao Conselho Tutelar ou Policia Militar de acordo com a idade do aluno envolvido. “ Estatuto da Criança e do Adolescente” Título I – Art.2º Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade.

Art.25º - É dever de todo aluno(a) comunicar a Direção, Equipe Pedagógica ou qualquer outro Funcionário do Colégio, irregularidades que estejam acontecendo dentro das dependências do mesmo, tais como: ameaças, drogadição, prostituição, destruição do patrimônio ou material do colega, roubo de lanches ou outro material, etc..., o mais breve possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Art.26º - Não é permitido ao aluno(a) sair da sala de aula durante a troca de professores(as).